



**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 107 /13 – CUTHAB**

**Denomina Rua Professora Eny da Silveira o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Seis – Loteamento Jardim Dona Leopoldina II.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

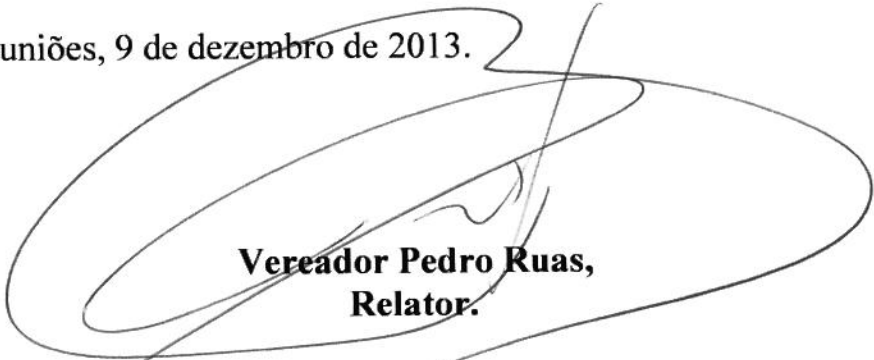
O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 9, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a tramitação da matéria, conclusão endossada pela Comissão de Constituição e Justiça, fls. 11 e 12.

É o relatório.

O Projeto é meritório.

Isso posto, manifesta-se este relator pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 9 de dezembro de 2013.



**Vereador Pedro Ruas,**  
**Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1909/13  
PLL Nº 204/13  
Fl. 2

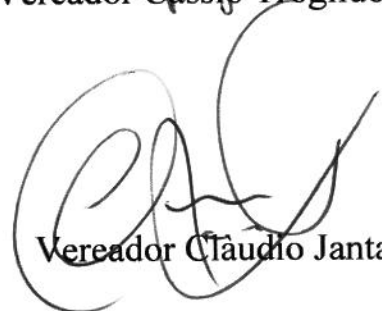
**PARECER Nº 107 /13 – CUTHAB**

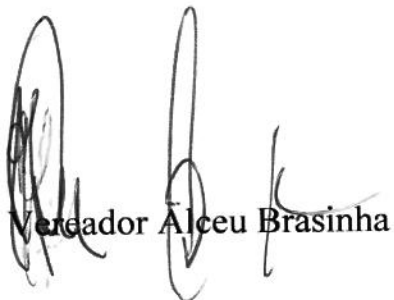
**Aprovado pela Comissão em** 10.12.13

  
Vereador Delegado Cleiton – Presidente

  
Vereador Cassio Trogildo

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente

  
Vereador Cláudio Janta

  
Vereador Alceu Brasinha